

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Estática e Movimento	441 — Física	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		45	75	3
Geometria	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		45	75	3
Inglês Aplicado I	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Inglês Aplicado II	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Língua Portuguesa	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Desenho e Expressão Plástica	214 — Design	Técnica	1.º ano	Semestral	60	30	65	125	5
Desenho Técnico e CAD	520 — Engenharia e Técnicas Afins.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	65	125	5
Design e Inovação	214 — Design	Técnica	1.º ano	Semestral	60	30	65	125	5
Fabrico Digital-CAD/CAM I	520 — Engenharia e Técnicas Afins.	Técnica	1.º ano	Semestral	45	45	55	100	4
Materiais	543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros).	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	65	125	5
Modelação Digital 2D e 3D	520 — Engenharia e Técnicas Afins.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	77,5	137,5	5,5
Processos de Fabrico	520 — Engenharia e Técnicas Afins.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	15	65	125	5
Projeto de Design	214 — Design	Técnica	1.º ano	Semestral	60	30	90	150	6
Comando Numérico Computorizado.	520 — Engenharia e Técnicas Afins.	Técnica	2.º ano	Semestral	45	30	67,5	112,5	4,5
Design Gráfico	214 — Design	Técnica	2.º ano	Semestral	45	30	67,5	112,5	4,5
Fabrico Digital-CAD/CAM II	520 — Engenharia e Técnicas Afins.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	60	65	125	5
Modelação Digital e Renderização 3D.	520 — Engenharia e Técnicas Afins.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	65	125	5
Objetos Experimentais	214 — Design	Técnica	2.º ano	Semestral	60	60	65	125	5
Projeto de Design e Fabrico	520 — Engenharia e Técnicas Afins.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	60	90	150	6
Estágio	520 — Engenharia e Técnicas Afins.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
<i>Total</i>					990	570	2010	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209248454

Aviso n.º 567/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 3 de dezembro de 2014, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Proteção Civil e Socorro pelo Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior: Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

2 — Curso técnico superior profissional: T074 — Proteção Civil e Socorro.

3 — Número de registo: R/Cr 93/2014.

4 — Área de educação e formação: 861 — Proteção de Pessoas e Bens.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Gerir ocorrências, planear operações de proteção civil, elaborar planos de emergências, de avaliação e monitorização de riscos, executar exercícios de proteção civil, realizar vistorias de segurança contra incêndios

em edifícios, gerir comunicações de emergência e desenvolver ações de informação e ou sensibilização da população.

5.2 — Atividades principais:

a) Gerir ocorrências e mobilizar meios e os recursos adequados para diferentes tipologias e gravidade de ocorrências;

b) Integrar equipas de planeamento de operações em situação de emergência;

c) Participar na conceção, elaboração e operacionalização de planos de emergência e coordenar equipas de elaboração de planos de emergência;

d) Elaborar relatórios com a análise estatística das ocorrências no território onde atua, produzindo informação que conduza a uma caracterização exaustiva da tipologia e localização geográfica das ocorrências;

e) Identificar, avaliar e caracterizar riscos naturais, tecnológicos e ambientais;

f) Monitorizar riscos e gerir a emissão de avisos e alertas à população;

g) Gerir a comunicação de emergência;

h) Participar no desenvolvimento e implementação de ações de formação e ou sensibilização da população;

i) Planear, executar e avaliar, integrado numa equipa, exercícios de proteção civil;

j) Realizar vistorias no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios (de acordo com o quadro legal em vigor);

k) Prestar primeiros socorros com técnicas de suporte básico de vida com desfibrilação automática externa (SBV-DAE).

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimento profundo do sistema nacional de proteção civil — SNPC (enquadramento legislativo, estrutura e funcionamento) e dos procedimentos operacionais (diretivas, planos e ordens de operação);
- b) Conhecimento profundo dos sistemas de gestão de operações;
- c) Conhecimento especializado dos sistemas de apoio à decisão (SAD) operacional;
- d) Conhecimento especializado dos recursos humanos e materiais disponíveis para operações de proteção civil (características, disponibilidade, localização e tempo de mobilização);
- e) Conhecimento abrangente de técnicas e modos de comunicação, funcionamento dos media e mecanismos de articulação;
- f) Conhecimentos profundos de planos de emergência (enquadramento legislativo, conceitos associados, estrutura e metodologias a utilizar);
- g) Conhecimentos abrangentes de análise de ocorrências;
- h) Conhecimento especializado dos conceitos e metodologias de identificação, caracterização e avaliação de riscos naturais, tecnológicos e ambientais;
- i) Conhecimentos especializados de técnicas de monitorização de riscos naturais, tecnológicos e ambientais;
- j) Conhecimento abrangente do comportamento e gestão de recursos humanos;
- k) Conhecimentos especializados de primeiros socorros com suporte básico de vida e desfibrilação automática externa (SBV-DAE);
- l) Conhecimentos especializados de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE) — legislação e estrutura dos planos de SCIE;
- m) Conhecimentos especializados de estratégias de comunicação com a população civil;
- n) Conhecimentos profundos dos tipos de exercícios de proteção civil existentes (tipo, estrutura, metodologias e meios a envolver).

6.2 — Aptidões:

- a) Executar os procedimentos operacionais em conformidade com a estrutura e funcionamento do sistema nacional de proteção civil (SNPC) e com as diretivas, planos e ordens de operação existentes;
- b) Executar a gestão operacional de forma eficaz e eficiente;
- c) Conceber cenários sustentados na integração e ponderação de todas as variáveis envolvidas, de modo a produzir várias soluções possíveis;
- d) Identificar os meios humanos e materiais mais adequados para intervenções no âmbito da proteção civil;
- e) Executar tarefas de porta-voz, de gestor da comunicação, nomeadamente da comunicação de emergência em cenários de crise;
- f) Planear as ações a desenvolver pelos elementos da equipa de elaboração de um plano de emergência;
- g) Executar a caracterização e análise estatística e geográfica de ocorrências, de modo a produzir histórico para validação dos modelos de avaliação de risco, para apoio à decisão e para afetação de meios;
- h) Avaliar os riscos presentes no território;
- i) Controlar, gerir e analisar os sistemas de monitorização de riscos e emissão de alertas à população;
- j) Coordenar, gerir e dinamizar equipas de trabalho;
- k) Executar técnicas de suporte básico de vida com SBV-DAE — suporte básico de vida com desfibrilação automática externa;
- l) Elaborar vistorias no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios (sujeito a pedido de credenciação à ANPC — Autoridade Nacional de Proteção Civil, de acordo com a Portaria 64/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 136/2011, de 5 de abril);
- m) Preparar e planear formas de informação e de sensibilização da população;
- n) Conceber, gerir e avaliar exercícios de proteção civil.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade para identificar e articular os diferentes normativos e procedimentos operacionais;

- b) Demonstrar capacidade para adequar os recursos tecnológicos disponíveis às diferentes situações;
- c) Demonstrar capacidade para escolher, de entre as várias soluções, a que mais se adequa ao contexto de intervenção;
- d) Demonstrar capacidade para gerir os meios disponíveis;
- e) Demonstrar capacidade de comunicação, garantindo postura concordante com a situação e com as diretrizes da organização;
- f) Demonstrar capacidade para atribuir adequadamente papéis e tarefas, atendendo ao caráter multidisciplinar dos planos de emergência;
- g) Demonstrar capacidade de análise e avaliação de resultados;
- h) Demonstrar capacidade para propor medidas de mitigação do risco;
- i) Demonstrar capacidade para interpretar e reagir adequadamente aos resultados da monitorização de riscos;
- j) Demonstrar capacidade para gerir equipas, nomeadamente em situação de elevado stress;
- k) Demonstrar capacidade para resolver problemas, envolvendo a avaliação e estabilização de vítimas, nomeadamente em contextos de elevado stress;
- l) Demonstrar capacidade para realizar análises objetivas e propor medidas de correção e ou de otimização;
- m) Demonstrar capacidade para promover medidas de sensibilização e formação da população ajustadas ao contexto de intervenção;
- n) Demonstrar capacidade de liderança e de organização.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
861 — Proteção de Pessoas e Bens	72	60
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	5	4
223 — Língua e Literatura Materna	5	4
345 — Gestão e Administração	8	7
380 — Direito	5	4
482 — Informática na Ótica do Utilizador	5	4
462 — Estatística	4	3
226 — Filosofia e Ética	2	2
581 — Arquitetura e Urbanismo	6	5
443 — Ciências da Terra	7	6
090 — Desenvolvimento Pessoal	1	1
<i>Total</i>	120	100

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

Português e Geografia.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Aveiro	Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.	20	40

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2015-2016.

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Economia e Gestão	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	40		85	125	5
Ética e Deontologia	226 — Filosofia e Ética	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	16		34	50	2
Fundamentos de Proteção Civil	380 — Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	40		85	125	5
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	40		85	125	5
Técnicas de Expressão, Informação e Sensibilização.	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	40		85	125	5

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Tecnologias de Informação	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	40		85	125	5
Administração e Logística em Proteção Civil.	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	30	20	45	75	3
Ciência do Fogo	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	16	12	9	25	1
Gestão da Formação	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	16	12	9	25	1
Gestão de Equipas e do Stress	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	16	12	9	25	1
Hidrologia	443 — Ciências da Terra . . .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	32	26	68	100	4
Liderança e Motivação	090 — Desenvolvimento Pessoal	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	16	12	9	25	1
Meteorologia e Climatologia	443 — Ciências da Terra . . .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	24	18	51	75	3
Planeamento de Emergência	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	32	22	68	100	4
Primeiros Socorros, Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa.	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	30	30	50	80	3
Probabilidade e Estatística	462 — Estatística	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	32	32	68	100	4
Segurança Contra Incêndios em Edifícios I.	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	50	65	125	5
Segurança Contra Incêndios em Edifícios II.	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	30	20	45	75	3
Análise de Riscos	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	26	68	100	4
Avaliação de Impactes Ambientais	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	28	68	100	4
Empreendedorismo	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	16	12	9	25	1
Fundamentos de Topografia, Cartografia e Orientação.	581 — Arquitetura e Urbanismo	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	16	16	9	25	1
Gestão da Comunicação de Emergência.	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	16	16	9	25	1
Planeamento, Operacionalização e Avaliação de Exercícios.	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	24	24	51	75	3
Riscos Naturais	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	26	68	100	4
Riscos Tecnológicos	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	26	68	100	4
Sistemas de Direção, Comando e Controlo.	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	24	20	51	75	3
Sistemas de Informação Geográfica	581 — Arquitetura e Urbanismo	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	40	40	85	125	5
Estágio	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	750	30
<i>Total</i>					814	500	2 191	3 005	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209248113

Aviso n.º 568/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho de 21 de outubro de 2014 do subdiretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Animação Sociocultural Aplicada à Gerontologia pela Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação de Santarém.

2 — Curso técnico superior profissional: T070 — Animação Sociocultural Aplicada à Gerontologia.

3 — Número de registo: R/Cr88/2014.

4 — Área de educação e formação: 762 — Trabalho Social e Orientação.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Promover o desenvolvimento sociocultural de grupos e comunidades, organizando, coordenando e ou desenvolvendo atividades de animação (de caráter cultural, educativo, social, lúdico e recreativo), junto de públicos-alvo de idosos, tendo em vista a valorização e integração social, promovendo o seu envelhecimento ativo.

5.2 — Atividades principais:

a) Diagnosticar e analisar, em equipa técnica multidisciplinar, áreas de intervenção relativas aos idosos e seu meio envolvente;